DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Leis**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

LEI Nº 763/2020
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 737/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprovou ele sanciona e promulga seguinte **LEI:**

Art. 1º - O art. 14 da Lei Municipal n.º 737/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 14** – Os subsídios de que trata esta Lei serão atualizados na forma do disposto do Art. 37, inciso X da Constituição Federal, através de lei municipal específica."*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Florínea, 21 de dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

PORTARIA N.º 431/2020
De 17 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Avaliação de patrimônios da Municipalidade."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de proceder a avaliação de patrimônios de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão composta por 4 (quatro) membros a seguir indicados, sob a presidência do primeiro, para proceder a vistoria, constatação e avaliação de patrimônios de interesse da municipalidade:

PARAGRAFO ÚNICO: A presente comissão fica constituída com a seguinte composição:

I- **Presidente: ANA PRISCILA VASCONCELOS CERQUEIRA**, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de Diretora M. de Contabilidade e Tributos, portadora do RG nº 26.400.857-1 SSP/SP;

II- **Secretária: ISADORA CRISTINA SANTOS DE SOUZA**, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de Chefe Municipal da Juventude, portadora do RG nº 57.042.668-6 SSP/SP;

III- **Membro: ANTONIO HONÓRIO FILHO**, Servidor Público Municipal, lotado no cargo de Fiscal de Tributos, portador do RG nº 24.713.396-6 SSP/SP;

IV- **Secretário: MILTON LOURENÇO DA SILVA JUNIOR,** Servidor Público Municipal, lotado no cargo de Técnico em Informática, portador do RG nº 26.354.297 SSP/SP.

Art. 2º - Para a preservação de diretores e para as providencias administrativas e/ou extra judiciais necessárias, a Comissão deverá elaborar termo de vistoria, constatação e avaliação de patrimônios de interesse da Municipalidade, quando solicitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

Art. 3º - O trabalho da Comissão não será remunerado, mas, considerado de relevante valor social em benefício da comunidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 17 de Dezembro de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.432/2020.
De 21 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **LILIAN COELHO GRANADO,** portadora do RG 26.298.297-3 e CPF/MF 299.741.988-36, Cargo de **CHEF DEP DE BIBLIOTECA,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 10.10.2019 à 09.10.2020, gozando, a partir de 21.12.2020, com término em 19.01.2020, certidão número 292/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Dezembro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

PORTARIA N.433/2020.
De 21 de Dezembro de 2020.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **ROGÉRIO VICENTE GOMES,** portador do RG 21.256.152 e CPF/MF 140.840.208-42, Cargo de **GUARDA MUNICIPAL,** Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2018/2019, Período Aquisitivo 01.04.2018 à 30.04.2019, gozando, a partir de 21.12.2020, com término em 19.01.2020, certidão número 291/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 21 de Dezembro do ano de 2020.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
Extrato de Termo de Contrato nº 046/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA – Contratado: EDGAR SOARES PEREIRA 27657381817 – ME, CNPJ nº 14.217.536/0001-78 – Objeto: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, TIPO PROMOÇÃO DE RODEIOS E SHOWS, QUE POSSAM SER TRANSMITIDOS PELA INTERNET OU DISPONIBILIZADAS POR MEIO DE REDES SOCIAIS E OUTRAS PLATAFORMAS DIGITAIS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 60 MINUTOS E, NO MÁXIMO, DE 2:30H., NOS DIAS 29 E 30/12/2020. Valor: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) - Vigência: 60 dias. Fundamento: Processo nº 037/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020.

Florínea/SP, 17 de dezembro de 2020.

PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL